



VELHO E O MERCADO DE TRABALHO: o desafio para sua reinserção.
HEGEMONIA: consciência de classe e lutas sociais na superação da barbárie

Leide Daiana Carvalho Cunha¹

Viviane e Vasconcelos Damasceno²

Edna Maria Leite Dias³

Raimundo Ferreira Lima⁴

Michelle Maria dos Santos Feitosa⁵

RESUMO

O resumo, busca compreender acerca dos desafios que os velhos enfrentam em retornarem ao mercado de trabalho, buscando principalmente identificar as políticas públicas para a pessoa idosa; compreender as concepções sócio-históricas e contemporâneas sobre velhice e família; verificando os principais motivos que os velhos buscam reinserção no mercado de trabalho, evidenciando as dificuldades e/ou facilidades enfrentadas. Foi realizado uma consulta por livros, artigos científicos, teses, dissertações e legislações específicas no banco de dados da Plataforma Google Acadêmico e Scielo para coleta de dados. Para a discussão levou-se em conta ainda, a condição no velho na família e sua relação com as políticas públicas.

Palavras-chave: velho. Trabalho. Família.

ABSTRACT

The summary seeks to understand about the challenges that the elderly face in returning to the labor market, mainly seeking to identify public policies for the elderly; understand the socio-historical and contemporary conceptions about old age and the family; verifying the main reasons that the elderly seek reinsertion in the labor market, highlighting the difficulties and/or facilities faced. A search was carried out for books, scientific articles, theses, dissertations and specific legislation in the database of the Academic Google Platform and Scielo for data collection. For the discussion, the condition of the elderly in the family and its relationship with public policies was also taken into account.

Keywords: old. Job. Family

¹ Pós – Graduanda – IFCE; E-mail: leidecunha@outlook.com

² Pós – Graduada – ESP/CE; E-mail: vivianevasconcelos04@gmail.com

³ Professora de Serviço Social – UNIFAMETRO; Doutora; E-mail: edna.dias@professor.unifametro.edu.br

⁴ Pós – Graduando – IFCE; E-mail: raiferreira2010@gmail.com

⁵ Graduanda – Unifametro; E-mail: 35michellefeitosa@gmail.com

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
INTEGRADO E INTERDISCIPLINAR

APOIO





1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo principal, identificar os desafios para os idosos em retornarem ao mercado de trabalho. É fato que nos últimos anos muitos velhos, mesmos aposentados, continuam trabalhando para complementar a renda familiar, muitas famílias são sustentadas por seus velhos.

O anseio pela pesquisa deste tema se originou da vivência da pesquisadora com sua família que sempre manteve sua força de trabalho ativa, sua genitora, que mesmo após os 60 anos, continua trabalhando para gerar renda apesar de ter acessado ao direito à aposentadoria. Dessa forma, trouxe a tona questionamentos sobre os motivos que levam idosos a permanecerem trabalhando e os desafios que eles enfrentam ao continuar no mercado de trabalho.

Ao longo dos anos, o Brasil vem sofrendo um processo de envelhecimento populacional acelerado; no ano de 2019, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões, mostrando que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade.

Conforme dados estatísticos, o grupo etário de pessoas com 60 anos ou mais de idade também possui taxa de desocupação, que havia se mantido abaixo de 2,0%, entre 2012 e 2014, ultrapassou pela primeira vez na série o patamar de 4,0%, em 2017. Revelando que houve acréscimo de idosos na força de trabalho proporcionalmente maior que a ampliação da população idosa, aumentando sua taxa de participação. Já, de acordo com a Folha de São Paulo (2020), daqui a trinta anos esse percentual será ainda maior, alcançando 40% da população. Conforme informa a pesquisa os idosos podem ser levados a permanecer ou retornar para a força de trabalho pela necessidade de completar renda, em especial em cenário de crise (IBGE, 2018)

Conforme Cintra, Ribeiro e Andrade (2010), a terminologia aposentadoria remete-se à velhice, sendo tradicionalmente relacionado, mesmo considerando que em alguns casos indivíduos aposentados não necessariamente serão pessoas idosas.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





Ainda conforme os autores, esse termo se refere ao fato do indivíduo velho se recolher, pois não é mais considerado ativo pela sociedade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define como velho as pessoas idosas acima de 60 anos. Da mesma forma no Brasil, a Política Nacional do Idoso Lei nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994, e o Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 acompanham o mesmo entendimento (FIOCRUZ, 2021).

O processo de envelhecimento traz com ele inúmeras mudanças, sejam de natureza biológica, psicológica, social e econômica, estas acompanham o processo, e em nossa sociedade esses fatores são considerados como perdas, gerando medo e culpa, fazendo com que a maioria dos indivíduos tenham dificuldades para aceitar sua realidade, causando males como depressão e angústia. O fato é que tais mudanças nem sempre são aceitas pela própria pessoa que está nesse processo de envelhecimento, pois com elas chegam os sentimentos de perdas associados ao declínio físico, às reflexões sobre a vida e sobre a proximidade da morte (IBGE, 2018). Por essas questões, para não ser visto como um incômodo, o velho busca se manter ativo no mercado de trabalho.

A investigação possui como fio condutor a pergunta de partida: Quais os desafios que os dos velhos enfrentam em retornarem ao mercado de trabalho?

A partir desse recorte definimos como objetivo geral: Identificar os desafios que os velhos enfrentam em retornarem ao mercado de trabalho.

Nesse contexto, definimos como objetivos específicos: Identificar as políticas públicas para a pessoa idosa; compreender as concepções sócio-históricas e contemporâneas sobre velhice e família; verificar os principais motivos que os velhos buscam reinserção no mercado de trabalho, evidenciando as dificuldades e/ou facilidades enfrentadas.

Em suma, o tema sobre o envelhecimento é de suma importância para o serviço social, principalmente por o/a assistente social estar inserido em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, dentre outras que atendam esse público e porque a velhice é considerada uma expressão da questão social, e cabe ao profissional de serviço social projetar ações que visem a melhoria da condição de vida desses indivíduos, conhecendo a velhice e o envelhecimento em sua totalidade,



analisando fatores sociais, econômicos e familiares, para garantir os direitos da pessoa idosa.

1.1 Metodologia

O presente artigo teve como metodologia uma pesquisa de caráter qualitativo, onde se buscou evidenciar a questão dos desafios dos velhice em retomarem ao mercado de trabalho, realizada com base em literatura compreendida entre os anos de 1990 até 2019, no qual se realizou uma consulta por livros, artigos científicos, teses, dissertações e legislações específicas no banco de dados da Plataforma Google Acadêmico e Scielo.

Segundo Minayo (2012) entende-se por “metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Para alcançar os objetivos propostos do presente trabalho, fizemos uso de pesquisa de caráter qualitativa. São muitos os métodos e as técnicas de coleta de dados em uma abordagem qualitativa.

Para Gil (2016, p. 15), a utilização de métodos qualitativos possibilita a abertura de uma janela de opções, visto que o referido procedimento traz infinitos conhecimentos a respeito do que está sendo pesquisado.

Foram utilizadas pesquisas bibliográficas de autores que corroboram com a temática e documental. De acordo com Gil (2016) esta pesquisa “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A presente pesquisa se baseia em um estudo exploratório, no que destaca o autor:

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. (GIL, 2016, p.27).

No intuito de responder o objetivo deste estudo, utilizamos os conceitos de velhice e mercado de trabalho, assim como aprofundamos os conhecimentos acerca das políticas públicas voltadas para o processo de envelhecimento e velhice.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





No primeiro momento, a pesquisa bibliográfica foi relacionada aos temas em discussão, foram eles: BEAUVOIR (1990), DEBERT (2012), MASCARO (2004), ALCÂNTARA *et al.* (2016), MINAYO (2007 e 2012), GIL (2016), dentre outros, que serviram de suporte teórico para a realização da pesquisa por abordarem o tema em questão.

No segundo momento, foi realizada a pesquisa documental por meio da verificação de documentos, os quais contribuíram e serviram como fontes para a nossa pesquisa. Deste modo, foram analisadas especificamente as Leis de proteção ao velho, Política Nacional de Proteção ao Idoso (PNI) e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa.

2 CONCEPÇÕES DA VELHICE AO LONGO DA HISTÓRIA

A autora Beauvoir (1990) é uma estudiosa que dedicou suas pesquisas a tratar sobre o tema em sua obra assim intitulada “A velhice”, trazendo uma análise a respeito do conceito de velhice e sua história ao longo dos séculos e distintas sociedades e culturas, dando destaque para China antiga, na qual proporcionou condição privilegiada aos velhos. A civilização chinesa exigia um poder centralizado e autoritário. Ainda de acordo com a autora, outro destaque se dá dentro da sociedade judaica, pois era possível ter um entendimento de como o idoso era reconhecido dentro dessa sociedade. Sozinhos os judeus já eram fortemente reconhecidos pelo respeito que tratavam os seus velhos.

Outro ponto importante se dá nos primórdios das sociedades antigas, Egito, Grécia, assim como outras, a prática da medicina estava associada aos rituais de magia; é a partir dos estudos de Hipócrates que passa a ser tratada como uma ciência, sua prática partindo da experiência e do raciocínio. Como pai da medicina, em seus estudos, Hipócrates também estudou a velhice e, segundo ele, essa fase da vida tinha início aos 56 anos. Também foi o primeiro a fazer um comparativo da vida humana com as quatro estações do ano, e a velhice era considerada o inverno (BEAUVOIR, 1990).

É importante destacar a fala de Mascaro (2004):



Na Grécia, Hipócrates (460-380 a.C.), chamado de “o pai da medicina”, acreditava que o organismo humano era composto de quatro substâncias: o sangue, a linfa, a bílis amarela e a bílis negra. A doença e a velhice eram manifestações de um desequilíbrio entre as quatro substâncias. Aristóteles (384-322 a.C.) acreditava que a condição que permitia a existência da vida humana era o calor interno, e que a velhice significava o apagar progressivo dessa chama vital. (p.44).

Assim como citado acima depois de Hipócrates, fundamentando-se da especulação e não da experiência, Aristóteles definia que segundo Beauvoir (1990) “a condição da vida era, segundo ele, o calor interior, e ele associava a senescência a um resfriamento” (p.24).

É visto que a velhice é em muitas culturas, sinal de declínio e discrepância. Como afirma Beauvoir (1990), essa enumeração desolada das deficiências da velhice será encontrada em todas as épocas, e é importante sublinhar a permanência desse tema.

Chegar à velhice com saúde é privilégio de poucos. Por isso, ela é associada à doença e à degeneração; Ser velho, na sociedade, é estar debilitado, não em decorrência de um processo natural de envelhecimento, mas por maus-tratos, alimentação inadequada e horários desorganizados, relacionamentos interrompidos ao longo do tempo... “daquele tempo” do qual os velhos se recordam saudosos e suspirosos. (FRAIMAN, 2004, p. 22)..

Segundo Peixoto (2007, p 81), vemos que o termo velho, velhice e idoso passam a ser agora associados à denominação de “terceira idade”, sendo esta um envelhecer “ativo e independente”, onde os antes, os velhos, são agora indivíduos que se relacionam mais, buscam turismo, gozam de mais tempo para se dedicarem ao bem-estar utilizando-se de atividades sociais, culturais, esportivos, entre outros, percebendo-se o forte apelo comercial e para um determinado público.

No Brasil, foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que as políticas públicas para população idosa começaram a ter maior evidência, nesse momento iniciou-se o debate a respeito da proteção global por inúmeros estudiosos, mudando a forma como é abordada percepção sobre o envelhecimento (ANDRADE *et al.*, 2013).

Assim como para Debert (2012), os anos 1990 assistiram muitas transformações na velhice. Nos debates políticos em campanhas eleitorais sobre Políticas Públicas, o velho não é mais um ator ausente. Visto que, é autor de novos



mercados de consumo e novas formas de lazer. Atualmente, o velho tem sido visto como importante grupo de consumidores, uma vez que uma parcela desse público está mais voltada para sua realização pessoal e para a concepção de preservação do corpo. Tudo isso faz com que o envelhecimento tenha outro lado, o da autoestima, do lazer e da realização pessoal.

No Brasil, no âmbito do Governo Federal, desde o ano de 2009, foi criada a Política Nacional do Idoso - PNI, que é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR); através dela busca-se refletir sobre a ampliação das políticas públicas direcionadas para a população idosa, com ações voltadas à assistência, à garantia de renda e efetivação dos direitos como saúde, educação, emprego, lazer, moradia, entre outros (BRASIL, 2015). Para Fernandes e Soares (2012), a PNI é importante por assegurar as condições para a promoção da autonomia da pessoa idosa, assim como garantir sua integração e participação efetiva na sociedade e reafirmar seus direitos.

No ano de 2010, por meio da Lei n.º 12.213, criou-se o Fundo Nacional do Idoso, com o objetivo de realizar o financiamento dos programas e ações relacionadas à pessoa idosa, com a finalidade de assegurar seus direitos sociais, assim como dar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Entretanto, para dar forma às políticas públicas é preciso que não somente o Estado, mas a sociedade como um todo perceba as colaborações que essa população já deu e ainda pode contribuir para o desenvolvimento social, pois trata-se de um indivíduo de direitos com características peculiares, e as políticas públicas foram bem elaboradas, porém, não estão sendo cumpridas face às necessidades criadas pelo crescimento demográfico dessa população idosa. A legislação por si só não é capaz de assegurar e efetivar esses direitos e, infelizmente, o que predomina é o distanciamento do Estado e a ausência de serviços para tal população. É o que destaca os autores:

Por outro lado, as políticas de proteção social ainda se encontram restritas à oferta de serviços e programas de saúde pública. O Estado se apresenta como parceiro pontual, com responsabilidades reduzidas, atribui à família a responsabilidade maior dos cuidados desenvolvidos no domicílio para o idoso

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
INTEGRADO E DOUTORADO

APOIO





frágil. Nesse estudo, observou-se que inexistem políticas mais veementes referentes aos papéis atribuídos às famílias e aos apoios que cabem a uma rede de serviços a serem oferecidos ao idoso dependente e aos seus familiares cuidadores, como consequência, há o apoio e a rede de suporte ao idoso de forma informal (FERNANDES; SOARES, 2012, p.1501).

A Constituição Federal de 1988 traz que é dever da família, da sociedade e do Estado serem responsáveis por garantir o direito à vida digna e o bem-estar da pessoa idosa. O Estatuto do Idoso fez esse resgate, na qual a família legalmente consiste na primeira instituição de proteção ao velho e deve garantir que seus direitos sejam assegurados, assim como é dever do Estado e da sociedade. A constituição ainda estabelece o direito à convivência família e social.

3 VELHICE E A FAMÍLIA

3.1 Concepções sócio-históricas

Arcoverde (2002) especifica que o termo família tem sua história iniciada no meio da cultura de diversos povos. A origem do seu nome vem da palavra em latim “*famulus*”, que significa “escravo doméstico”. Segundo a autora, o conceito desta expressão surgiu no meio das tribos latinas em que o senhor dos escravos mantinha sob a sua autoridade a sua esposa, os seus filhos e uma quantidade de escravos, tendo o direito de tomar qualquer decisão relacionada a este grupo.

No decorrer da história, várias características foram apresentadas na constituição das famílias, conforme retratado no Quadro 01:

Quadro 01: Características da família no contexto histórico da família.

Localização no tempo	Características da família
Na Grécia e na Roma antigas	- Predominavam as micro religiões; - A família, portanto, seu próprio culto, sua justiça, seus costumes e tradições; - O casamento romano tinha base nitidamente consensual, fundado num acordo, que se devia sempre renovar e permanecer, extinguindo-se quando esse acordo cessasse; - Em razão de tal orientação, a conceituação de família passa a vincular-se à ideia da contração das núpcias justas; e - O casamento era, por essência, monogâmico. Permanência da união baseada na convivência e na intenção de ser marido e mulher.
No período clássico de Roma	- O concubinato não gerava efeitos jurídicos, admitindo-se apenas doações à concubina e a legitimação dos filhos naturais no direito justinianeu; - As concessões feitas pelo direito romano, ainda que não continuadas com o tempo fizeram com que o concubinato recebesse tratamento mais humanizado, não sendo mais associado à devassidão e à prostituição;



	e - O concubinato na convivência não incestuosa nem adulterina, de um homem e uma mulher não unidos pelo vínculo do matrimônio. O concubinato romano era legalmente reconhecido, desde que as partes não fossem casadas e não tivessem outros concubinos.
Nos primeiros séculos do cristianismo (os últimos do império romano no Ocidente)	- O direito canônico inicia o seu fortalecimento, influenciando assim o direito de família; e - No Concílio de Toledo, realizado no ano 400, autorizava o concubinato de caráter perpétuo.
Idade Média (Cristianismo)	- O conceito de família passa pela forte determinação e influência da Igreja; - A Igreja impôs a forma pública de celebração, criando o dogma do matrimônio/sacramento; - O Cristianismo reconheceu na família uma entidade religiosa, transformando o casamento, para os católicos, num sacramento; - Surge também a ideia de que a família deve ser garantia de amparo aos seus membros doentes, inválidos e impossibilitados de prover o próprio sustento. A assistência no dever familiar de ajuda moral e psicológica aos membros; e assim, a família, surge através do casamento, enquanto instituição legítima, iria se reproduzir.
Século XVI (Reforma Protestante)	- A Igreja Católica deixa de ser representante exclusiva dos preceitos cristãos, porém continuava reafirmando o casamento como sacramento gerador da entidade familiar. Para os católicos, caberia somente à Igreja disciplinar o casamento; para os não católicos, caberia ao Estado, e tão somente a ele, a regulamentação dos atos nupciais; e - Com a Reforma Protestante, apareceram as primeiras leis civis regulamentando o casamento não religioso e transformando-o no único válido legalmente.
Idade Moderna	- Surge a ideia de Estado Nacional, tirando da família outras de suas funções, entre as quais a de defesa e de assistência.

Fonte: Elaborado pela autora (2021), baseado em Siqueira (2010). (grifo nosso).

É impensável citar o contexto histórico da civilização, sem, no entanto, mencionar a origem da família. Existe um elo entre a família e a história da civilização, o qual se originou naturalmente a partir da possibilidade de manter relações de convivência.

3.2 A família na contemporaneidade

As transformações sucedem fatos históricos e seus efeitos repercutem através dos acontecimentos históricos decorridos dentro do contexto histórico. A partir do século XIX, ocorreu a valorização da família, passando a ter uma importância entre os componentes familiares. Assim, conforme Oliveira (2002, p. 13) retrata que:

A família transforma-se no sentido de que se acentuam as relações de sentimentos entre os membros do grupo: valorizam-se as funções afetivas da família, que se torna o refúgio privilegiado das pessoas contra a agitação da vida nas grandes cidades e das pressões econômicas e sociais. É o



fenômeno social da família conjugal, ou nuclear ou de procriação, onde o que mais conta, portanto, é a intensidade das relações pessoais de seus membros.

Portanto, o período contemporâneo assinala uma maior expansão do sistema de valores que favorece a independência e a rejeição em seguir costumes das gerações anteriores. Deste modo, o modelo nuclear de família em que é formada pelo pai, mãe e os filhos vivendo sobre o mesmo teto e procurando acatar as ordens dos seus pais. Por outro lado, vem aparecendo um processo de mudanças relacionadas no contexto de gênero, além da negociação das funções dos pais. No ano de 1948, é assinado o primeiro documento a definir família no mundo, denominada Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Assim, a família na contemporaneidade não é mais um modelo simplesmente nuclear, mas constituída de diversos modelos de famílias baseados em vários pensamentos metodológicos relacionados ao seio familiar.

4 VELHO: O RETORNO AO MERCADO DE TRABALHO E SEUS DESAFIOS

De acordo com Giaqueto e Soares (2010), por mediatizar a satisfações das necessidades do homem o trabalho é considerado uma atividade fundamental, através dele o indivíduo se firma como ser social diferenciando-se dos demais seres da natureza, além de ser uma atividade própria do ser humano.

Em um estudo realizado pelo IBGE (2012), observou-se o aumento no índice de envelhecimento da população em um percentual de 31,7% em 2001, para 51,8% em 2011, o estudo destacou ainda que as pessoas com idade a partir de 60 anos ocupavam 27% das vagas do mercado de trabalho. Por conta do envelhecimento populacional, espera-se que as chances de permanência desses trabalhadores se elevem no que tange atividade laboral, apesar de existir a possibilidade ou mesmo necessidade de solicitar aposentadoria antecipada relacionada a fatores tais como doenças da idade.

De acordo com Ramos, Souza e Caldas (2008), diante dessa realidade, nas sociedades capitalistas pelo mundo, constitui-se em um problema relevante as relações de trabalho que envolvem idosos trabalhadores e é necessário ser discutido e equacionado amplamente, no intuito de reduzir a discriminação, a vulnerabilidade e



a exclusão social que são expostos esses indivíduos, assim como buscar facilitar a sua reinserção e permanência no mercado de trabalho. Ainda conforme os autores:

Estudos evidenciam que cada vez mais as pessoas idosas precisam ou querem se manter no mundo do trabalho, situação que parece se distanciar do previsto para pessoas nessa faixa etária, pois a sociedade, de forma geral, espera que elas se encaminhem para a aposentadoria e para o afastamento do mundo laboral (RAMOS, SOUZA E CALDAS, 2008, p.507).

A partir dessa lógica poderia perceber e permitir uma lógica nova, a qual institui o retorno do velho ao mercado de trabalho, pois ele pode contribuir com suas vivências e experiências adquiridas ao longo dos anos de sua vida laboral, pois o trabalho permite que o indivíduo se integre mais ao mundo, e possibilita a ele obter e construir conhecimentos, assim como desenvolver seus próprios argumentos para solucionar problemas do dia a dia (RAMOS, SOUZA E CALDAS, 2008).

Em relação ao mundo do trabalho, ser idoso poderia significar ser mais valorizado devido ao acúmulo de experiência e conhecimento, todavia, na nossa sociedade, ocorre o contrário; se vivenciamos condições precárias de trabalho para a maioria dos cidadãos, a idade caracteriza-se mais um fator de exclusão do mercado de trabalho e de condições dignas de vida (GIAQUETO E SOARES, 2010, p.06).

Para a autora Paolini (2015), a população brasileira envelhece ferozmente, e enfrenta vários desafios, tais como baixa qualificação, a estigmatização da velhice, capacidade funcional reduzida, e outras características distintas da velhice, que exigem a implementação de políticas públicas específicas. Frente a esse campo, há uma necessidade de o ambiente de trabalho ser adequado, assim como as atividades que serão realizadas respeitem as limitações e condições típicas da velhice, para que proporcione a esses trabalhadores condições adequadas para execução da sua atividade laboral.

Nesse sentido,

As empresas, devido à demanda populacional atual, ao contratarem pessoas para serem seus funcionários, devem pensar nas qualidades que as pessoas mais velhas têm a oferecer e sempre manter um sistema que garanta o conforto global dos trabalhadores” (PAOLINI, 2015, p. 181).

Ainda de acordo com a autora, para uma naturalização do processo de envelhecimento é necessário que exista uma dinâmica entre a população idosa atual e os jovens, considerados a geração futura, frente ao enorme desafio que é a garantia



da inclusão plena do velho na sociedade como um todo e ter sua qualidade de vida favorecida ao longo dos anos. Nesse ponto, é importante que o velho possa escolher se quer continuar ou não trabalhando, seja pela necessidade de não reduzir a renda familiar, ou para continuar na sua carreira, e/ou para se manter ativo e útil (PAOLINI, 2015).

Giaqueto e Soares (2010), o capitalismo está sofrendo profundas mudanças em sua estrutura a partir das transformações no mercado de trabalho em escala mundial. No Brasil está refletido nas taxas de desemprego elevadas, precarização, subemprego e desregulamentação do trabalho com o aumento da informalidade.

Esse trabalhador que durante toda sua vida foi explorado e esteve inserido no mercado de trabalho, assim como foi alienado e teve seus direitos desrespeitados, sofrerá as consequências na velhice, reflexo das péssimas condições e precariedade de seus direitos trabalhistas de uma vida toda, que nesse caso caracteriza-se por uma aposentadoria que não supre todas as suas necessidades. Configurando a velhice para o indivíduo como um acirramento da desigualdade social.

Ainda de acordo com as autoras, cabe aqui destacar que tudo que foi vivenciado pelo velho ao longo de sua vida de explorado pelo mercado de trabalho, se destaca como uma expressão da questão social, e compete ao profissional de serviço social mediar os interesses desses indivíduos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história das sociedades a velhice sempre fez parte, no decorrer da evolução social e obteve diferentes conceitos e vários significados. No mundo observou-se um crescimento significativo do número de pessoas idosas, sendo um processo perceptível e que também começa a provocar interesse aos demais. É notório ao longo do trabalho que a velhice sofre grande influência das representações sociais, dependendo da cultura na qual esteja inserido esse velho, levando na maioria das vezes há influenciar na sua qualidade de vida.

Apesar de algumas iniciativas de políticas públicas voltadas para o atendimento aos velhos, existe ainda a possibilidade de considerarmos a necessidade



de implementação de iniciativas novas, principalmente para aqueles indivíduos que se mantêm no mercado de trabalho.

Quando trazemos uma discussão sobre velho, a fala sempre se remete a um indivíduo de idade avançada, doente, com limitações físicas e dependente da família ou em ILPI, porém, o que a pesquisa demonstra é que na atualidade muitos desses velhos permanecem ou retornam ao mercado de trabalho, seja por questões de ajudar financeiramente no sustento da família ou continuar sendo útil e ativo.

Por fim, baseado na revisão de literatura aqui realizada percebe-se a necessidade da pessoa idosa de retomar e/ou permanecer no mercado de trabalho, dando sua contribuição através de seus conhecimentos que foram adquiridos ao longo dos anos e ao mesmo tempo as empresas estão se adaptando a esses profissionais.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina. **Política nacional do idoso: velhas e novas questões** - Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 615 p. : il.: gráfs.

ANDRADE, Luana Machado; SENA, Edite Lago da Silva; PINHEIRO, Gleide Magali Lemos; MEIRA, Edmeia Campos; LIRA, Lais Santana Santos Pereira. **Políticas públicas para pessoas idosas no Brasil: uma revisão integrativa**. Ciênc Saúde Coletiva. 2013;18(12):3543-52. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v18n12/a11v18n12.pdf>. Acesso em: 10 mar.2021.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito (2002). **A família como núcleo socializador. Mediação de conflitos e família: uma visão psicossocial da intervenção no judiciário**. Recife: Editora Universitária da UFPE.

BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. **Lei n.º 12.213, criou-se o Fundo Nacional do Idoso**. Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12213.htm>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. **Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





_____. Presidência da República. Ministério da Saúde. **Lei n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CINTRA, Thais Silva; RIBEIRO, Daniela de Figueiredo; ANDRADE, Antônio dos Santos. **O cotidiano de aposentados que continuam trabalhando de maneira informal na indústria calçadista: percepções sobre a aposentadoria e o trabalho atual.** Cad Psicol Soc Trab 2010; 13(2):277-287.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice:** socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. 1 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2012.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira; SOARES, Sônia Maria. **O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil.** Rev Esc Enferm USP 2012; 46(6):1494-1502 Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000600029>. Acesso em: 15 mar.2021.

FIOCRUZ. **Quem é a pessoa idosa?** Disponível em: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/quem-e-a-pessoa-idosa>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

FRAIMAN, Ana Pervin. **Coisas da idade.** Hermes, 1991.

GIAQUETO, Adriana; SOARES, Nanci. **O trabalho e o trabalhador idoso.** VII Seminário de Saúde do Trabalhador e V Seminário O Trabalho em Debate “Saúde Mental Relacionada ao Trabalho”. Franca Sep. 2010. Print ISBN 978-85-62480-96-6. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/sst/n7/a07.pdf>>. Acesso em: 23 mar.2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** – 6. ed. – 7. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Processo de envelhecimento populacional** (2019). Disponível em: <<https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade.html>>. Acesso em: 22 fev.2020.

_____. **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=idosos&searchphrase=all>> Acesso em 22 de fev. de 2021.

_____. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores



Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 39).

_____. Estudos e Pesquisas. **Informação Demográfica e Socioeconômica, número 29.** Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE; 2012. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62715.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, José Lamartine Correa de; Muniz, Francisco José Ferreira. **Curso de direito de família.** 4. Ed. Curitiba: Juruá, 2002.

PAOLINI, Karoline Silva. **Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho.** Rev Bras Med Trab. 2016;14(2):177-82. Disponível em: <<https://biblat.unam.mx/hevila/Revistabrasileirademedicinadotrabalho/2016/vol14/no2/15.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

PEIXOTO, Clarice. “Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade...”. In: **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

RAMOS, Erica Lima; SOUZA, Norma Valéria D.O.; CALDAS, Celia Pereira. **Qualidade de vida do idoso trabalhador.** Rev Enferm UERJ. 2008;16(4):507-11. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/0104-3552/2008/v16n4/a507-511.pdf>> Acesso em: 09 mar.2021.

SIQUEIRA, Alessandro Marques de. **O conceito de família ao longo da história e a obrigação alimentar** (2010).